



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 432 de 09 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 038/92 de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

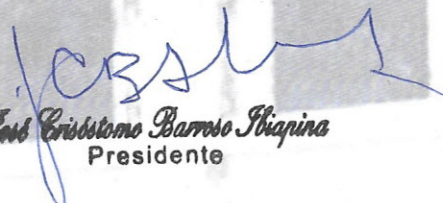
CONSIDERANDO a condição de trabalho pleiteada acarreta um perigoso iminente a vida do trabalhador, conforme parecer técnico jurídico datado de 08 de março de 2016

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento básico do servidor Rafael Ximenes Gomes Cavalcante, como adicional de periculosidade, enquanto exercer suas atividades com uso de motocicleta.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de março de 2016.


José Cristóvão Barros Ibiapina
Presidente